Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de Sa?e, adquira o medicamento Cloridrato de Loperamida (2mg), para que o mesmo seja inclu?o na cesta b?ica de medicamentos do Munic?io.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o Secret?io Municipal Interino de Sa?e a adquirir o medicamento denominado de Cloridrato de Loperamida (2mg), para que o mesmo seja integrado a cesta b?ica de medicamentos do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

O Cloridrato de Loperamida (2mg) ?indicado no tratamento de diarr?a aguda (inespec?ica, sem car?er infeccioso), diarr?a cr?ica (esfoliativa, associada a doen? inflamat?ia ou retocolite ulcerativa), e na excessiva perda de ?ua e eletr?itos na ileostomia ou colostomia.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 03 de Novembro de 2009.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador